



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Junho de 2020

Nº 0509

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1855/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, a partir desta data, o servidor DIRCEU FUNARI JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA – 20.054/D-PR, portador da cédula de identidade RG-2.074.749-SSP/PR e CPF-362.529.139-87, para desempenhar a função de Engenheiro Fiscal da obra de Reforma e ampliação do CEMEI Nair Dantas Canário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 CONTRATO Nº 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, o prazo de vigência fica prorrogado por 208 (duzentos e oito) dias, com efeito a partir de 06/06/2020 à 31/12/2020, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 05 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche
Prefeito

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
TRANSPORTES

Fernando Gonçalves da Silva
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 084/2019 PROCESSO Nº 108/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a locação do imóvel situado na Vila Moreira Lote 01 Quadra 169A, para atender o Termo de Convênio nº 090/2018 - Programa Coleta Seletiva, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2020 até 23/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: O valor global para deste aditivo será de R\$ 30.399,96 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.533,33 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

(8 3 8)
16.01.2.208.3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.90.39.10.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 19 de Junho 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO GALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Amin José Hannouche
Prefeito

João Ricardo Sborowski Silva
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 072/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020, DISPENSA Nº 037/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

CONTRATADO: M.M.A ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME

João Henrique dos Reis Boletta

Representante Legal

OBJETO: Fica suprimido do contrato de origem, 5 (cinco) tendas de 10x10m - 100m², totalizando o valor de R\$ 7.000,00, ficando prorrogado por mais um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/06/2020 à 07/07/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente 4 (quatro) tendas de 5x5m - 25m².

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2020 é a seguinte:

(5 1 5)
06.01.2.090.3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.90.39.12.00.00.00
F352

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 08 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Marlos Marceliano de Almeida

Representante Legal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 077/2019, PROCESSO Nº 066/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Construção da obra Céu das Artes conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentados à Tomada de Preços nº 003/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução inicial previsto na Cláusula Quarta do contrato original, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10/06/2020 a 09/12/2020.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 09 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 033/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DA BANDA SANTA CECÍLIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: A contratação da Banda Santa Cecília para apresentações em eventos oficiais, conforme solicitação da Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento de origem, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual seja de 22/06/2020 a 21/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global para este aditivo será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sendo para o exercício seguinte a dotação correspondente.

(3 5 4)
05.05.01.13.392.0003.2.053.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual.

Cornélio Procópio, 16 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA BANDA SANTA

CECÍLIA

Angelo Feracin Neto

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 DISPENSA Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui na locação do imóvel registrado sob Matrícula nº 4.688 de 27/05/1987, de propriedade do Sindicato Rural da Região de Cornélio Procópio, que abriga o Departamento de Fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento de origem, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 27/06/2020 a 26/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global para deste aditivo será de R\$ 141.955,80 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$11.829,65 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS: A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2020 é a seguinte:

(718) 10.01.2.162.3.3.90.39.00.00.00.00

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 08 de Junho de 2020.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Marco Antônio Geraix
Presidente

QUINTO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 032/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 E INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

OBJETO: O objeto firmado no presente aditivo, contratar casa de apoio para proporcionar hospedagem a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo no mínimo 3 (três) refeições/dia, transporte para hospitais e clínicas destes municípios, relacionada ao reajuste de 6,51% referente ao IGP-M do período, conforme cláusula 6.2 do contrato original, retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), referente ao reajuste do IGPM do período. Passando assim o valor da diária para R\$ 68,15 (sessenta e oito reais e quinze centavos). Sendo o total das diárias de 2.000.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sendo para o exercício seguinte a dotação correspondente.

(3 9 6)
06.01.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.90.39.80.00.00.00

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença

das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 18 de Junho de 2020.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
CONTRATADA
Cleomar Del Gasperin
Sócio Administrador

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de licenciamento de uso de sistemas de informática para gestão pública, conforme abaixo especificado.

ITEM SISTEMA USUÁRIOS QUANT UNID V A -
LOR TOTAL

UNIT. 5 MESES

1	Sistema Contabilidade Pública	17	5	Mês	R\$ 4.570,48	R\$ 54.845,76
2	Sistema Planejamento (PPA, LDO e LOA)	7	5	Mês	R\$ 2.176,43	R\$ 26.117,16
3	Sistema de Tributos	25	5	Mês	R\$ 5.332,26	R\$ 63.987,12
4	Sistema de Atendimento ao Cidadão (via web)	0				
5	Mês	R\$ 1.632,31	R\$ 19.587,72			
5	Livro Eletrônico	0	5	Mês	R\$ 3.808,74	R\$ 45.704,88
6	Nota Fiscal Eletrônica	0	5	Mês	R\$ 6.529,27	R\$ 78.351,24
8	Sistema Folha de Pagamento	7	5	Mês	R\$ 4.244,02	R\$ 50.928,24
9	Sistema Recursos Humanos	7	5	Mês	R\$ 2.720,53	R\$ 32.646,36
10	Gerenciamento de Ponto Eletrônico	4	5			
	Mês	R\$ 2.067,60	R\$ 24.811,20			
11	Atendimento ao Servidor via web	0	5	Mês	R\$ 1.088,21	R\$ 13.058,52
12	Marcação de Ponto Eletrônico via web	0	5			
	Mês	R\$ 1.632,31	R\$ 19.587,72			
13	Sistema Compras/Licitações e Contratos	5	12			
	Mês	R\$ 3.808,74	R\$ 45.704,88			
14	Sistema Frotas	5	5	Mês	R\$ 2.720,53	R\$ 32.646,36
15	Sistema Patrimônio	5	5	Mês	R\$ 2.176,43	R\$ 26.117,16
16	Sistema Protocolo	5	5	Mês	R\$	\$

2.720,53 R\$ 32.646,36

17 Sistema Gestão de Saúde 75 5 Mês
R\$ 5.332,26 R\$ 63.987,12

20 Sistema de Gestão Pública 2 5 Mês
R\$ 1.632,31 R\$ 19.587,72

21 Sistema Saúde Domiciliar 0 5 Mês
R\$ 2.720,53 R\$ 32.646,36

22 Sistema Transparência 0 5 Mês
R\$ 1.088,21 R\$ 13.058,52

23 SIM-AM 0 5 Mês R\$ 3.264,63
R\$ 39.175,56

24 Sistema Controle Interno 0 5 Mês
R\$ 1.305,85 R\$ 15.670,20

25 Sistema Controle Cemitério - web 0 5 Mês
R\$ 3.155,81 R\$ 37.869,72

26 Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - FECOP 1 5 Mês R\$ 652,93 R\$ 7.835,16

27 Sistema Folha de Pagamento - FECOP 1 5 Mês R\$ 870,56 R\$ 10.446,72

28 Sistema Compras/Licitações e Contratos - FECOP 2 5 Mês R\$ 544,10 R\$ 6.529,20

29 Sistema Contabilidade Pública – (LOA) - AMUSEP 1 5 Mês R\$ 652,93 R\$ 7.835,16

30 Sistema Compras/Licitações e Contratos-AMUSEP 1 5 Mês R\$ 435,29 R\$ 5.223,48

Total global
R\$ 826.605,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento de origem, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2020 à 26/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Valor total deste aditivo é de R\$ 826.605,60 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentária, referente ao exercício de 2020, sendo:

(398) 06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.40.00.00.00.00, fonte de recurso 0303

(710) 10.10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.40.00.00.00.00, fonte de recurso 1000

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 25 de Junho de 2020.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

Roderley de Araújo Vecchia

Representante Legal

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 052/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor de: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ. 34.028.316/0020-76, para atender as diversas Secretarias Municipais, perfazendo um valor total de R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VIII.

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 053/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa F.C MALASSISE & CIA LTDA, CNPJ. 08.442.653/0001-32, para a aquisição de vidros fixo incolor temperado, e vidro cancelado, que serão instalados na Unidade de atendimento Respiratório – UAR, localizado na Vila Terezinha, no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID-19 no valor total de R\$ R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º- E § 2º Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 080/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 151/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leites especiais.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 09 de julho de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 09 de julho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho de 2020
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 081/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 152/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus.

CREDENCIAMENTO: Até 08h44m do dia 10 de julho de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 08h45m do dia 10 de julho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho e 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 082/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 153/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição e um veículo novo, 0km, ano/modelos 2020/2020..

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 10 de julho de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 10 de julho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho e 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 12/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: **04.368.865/0001-66**, referente à **serviço de internet por fibra óptica com velocidade de 300 Mbps** no valor mensal de **R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)** por um período de **12 meses**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 29 de junho de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente

